****

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**ATA Nº 009/2014 – Extraordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social para reunião ordinária extraordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: representante Clube dos Desbravadores – Antonio Ribeiro da Rosa, APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Marcos R. Susin, AMARBEM – Maria Eliza Thomé, Clube do Proerd – Jaimir D. Gomes da Rosa. Não foi justificada a ausência do representante do Centro Espírita Mensageiros da Paz. **Conselheiros Governamentais**: Secretaria Municipal de Assistência Social – Luiz Graczik, Secretaria Municipal de Esportes – Osmar José Urio, Secretaria Municipal da Educação – Claudia Liston Antonietti, Secretaria Municipal da Saúde – Regiani Locatelli. Justificada a ausência do representante da Escola Oficina Adelíria Meurer. Estiveram também presentes representantes do Conselho Tutelar os conselheiros Andrea Francescon, Edilamar de Oliveira e José da Silva, do NEDDIJ a Sra. Angela Maria S. Portelinha e Aba Carla Vagliati, também da ASSEN Associação Sensibilizar as Sras. Marione F. Picini Caregnatto e Eliane Pires Flessak. Dando início a esta reunião o presidente Jaimir Gomes deu boas vindas a todos e iniciamos aprovação da pauta por todos, em seguida leitura da Recomendação Nº 4179.2014 do Ministério Público da União, onde o mesmo solicita a verificação junto ao Conselho Tutelar de nosso município alguns itens que é de fundamental importância para o efetivo funcionamento, estipulando um prazo de 90 dias para a resposta deste documento; decidiu-se, portanto, organizar uma comissão para realizar tal levantamento, com os conselheiros Marcos Susin, Maria Eliza Thomé, Osmar José Urio e Luiz Graczik para o dia 07 de outubro de 2014 as 08:30h. Recebido convite da 19ª SDP para palestra de capacitação referente ao convênio de Expansão do Setor de Psicologia Jurídica da Delegacia do Adolescente de Curitiba para a Subdivisão Policial, ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a liberdade sexual e ainda adolescentes em conflito com a lei; que já aconteceu no dia 23 de setembro das 09 as 18 horas, as quais a Secretaria Municipal de Assistência Social indicou as psicólogas Rudie Mari Silva e Edirlene para participarem, pois elas que farão o revezamento ao atendimento a essas crianças e adolescentes. Seguindo com a pauta, por solicitação das entidades ASSEN Associação Sensibilizar e a AMARBEM, onde as mesmas solicitaram atestados/declarações devido as duas estarem participando com um projeto através do Banco do Brasil, com o Programa Voluntariado BB, Apoio a Projetos com Recursos do FIA – Edital de Processo Seletivo 2014; as entidades, portanto apresentaram seus projetos que foram aprovados por esse conselho, para tanto será fornecida a documentação solicitada. Recebimento do Ofício Nº 006/2014 da ASSEN, solicitando a renovação do registro no conselho, este em ocasião deste projeto do Banco do Brasil, o qual é aprovado pelo conselho. O presidente informa a todos do recebimento de um e-mail da Fundação Itaú Social, informando aos conselhos a previsão da divulgação dos municípios classificados com os projetos, que sairá em 22 de Outubro de 2014. O conselheiro Sr. Luiz Graczik informa aos conselheiros referente a Campanha Tributo à Cidadania, que a entrega dos materiais da campanha 2013 serão entregues de maneira coletiva, todos num só evento que pretende-se realizar no mês de Novembro, frisa que até lá terá tempo de chegar o restante dos materiais que ficaram pendentes. Também comunicamos a todos referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança, o qual está sendo desenvolvido através da empresa Acordar, a qual foi contratada pela gestão para elaboração. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDCA e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.